



Número: 11

Horta, Terça-Feira, 19 de Outubro de 1976

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

I Sessão Legislativa

PRESIDENTE - Deputado Álvaro Monjardino

SECRETÁRIOS - Deputado Agostinho Pimentel (Interino)
Deputada Suzete Oliveira

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas.

Antes da Ordem do Dia, foi lido o expediente e usaram da palavra os Deputados Emanuel Silva (PSD), Martins Goulart (PS), José Manuel Bettencourt (PS), Delmar Bizarro (PSD) e Fátima Oliveira (PSD)

Ainda neste período foi lido um Voto de Protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o qual foi votado e aprovado por maioria Parlamentar.

No período da Ordem do Dia foi votado e aprovado um requerimento de substituição de Deputados, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, assim como foi tomado conhecimento dos nomes que os partidos propuseram para integrarem a Comissão do "Plano Economia e Finanças".

Os trabalhos terminaram às 17 horas.

PRESIDENTE: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:

PPD/PSD: Adelaide Teles, Agostinho Pimentel, Alberto Costa, Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, Álvaro Melo, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Delmañ Bizarro, Emanuel Silva, Fernando Dutra, Francisco Gonçalves, João Paulino, Altino de Melo, José Trigueiro, Renato Moura, Liberal Correia, Fátima Oliveira, Manuel Melo, e Borges de Carvalho.

PS: Angelino Páscoa, Félix Martins, Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, Emílio Porto, Manuel Fernando, Conceição Bettencourt, Suzette Oliveira e Roberto Amaral.

CDS: Jácome Correia.

PRESIDENTE: Estão presentes 32 Deputados. Está aberta a Sessão.

(Eram 15.10 horas)

PRESIDENTE: Entramos no período de Antes da Ordem do Dia, período de uma hora que terá que ser um pouco comprimido, uma vez que estou advertido de que há um Deputado que pretende apresentar, como terceira parte deste período, um voto, que nos vai tomar cerca de 15 minutos; o que significa também que vamos só dispor, até lá, de cerca de 45 minutos.

Ora quanto à primeira parte do período de antes da Ordem do Dia, não há correspondência... Temos aqui um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

(Foi lido)

Será transmitido ao Sr. Secretário Regional.

Um outro requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

(Foi lido)

Eu interpreto isto como um pedido de fornecimento de dados à Assembleia, para que a Assembleia os comunique ao Grupo Parlamentar.

Pois será dado o devido expediente.

301

Mais um requerimento.

(Foi lido)

E há aqui este, relativo à constituição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

(Foi lido)

Sim senhor, tomamos conhecimento.

Ainda dentro da matéria que temos de considerar de expediente e das comunicações a fazer pela Presidência da Mesa, temos aqui três pontos que desejamos aflorar rapidamente. Ouvida a Mesa, a Presidência verifica que o Senhor Deputado Regional António Pimentel Emílio deu 10 faltas, até agora não justificadas, às Sessões que tivemos; em vista disso, nos termos do Estatuto do Deputado, artigo 11º 1 - B, e do Regimento, artigo 20º 1-B, se encontra em situação de perda de mandato.

Esta declaração de perda de mandato é ainda passível de recurso, nos termos do nº 4 do mesmo artigo 11º do Regimento, pois que o Deputado posto em causa terá o direito de ser ouvido e de recorrer a decisão da Mesa para o Plenário nos 10 dias subsequentes, mantendo-se em funções até deliberação definitiva desta por escrutínio secreto.

De maneira que esta declaração é feita para efeito de ser objecto de recurso, se se entender que é caso disso, no prazo de 10 dias a contar de hoje. O que quer dizer que a mesma declaração só se considera definitiva quando esse prazo dos 10 dias decorrer. E o que ainda é dizer que só a partir dessa altura é que o problema da substituição do Deputado virá a pôr-se.

Temos aqui um aviso de ordem prática que é o seguinte: Os Srs. Deputados Regionais deverão comunicar à Mesa a necessidade que porventura tenham de, para efeitos de justificação, lhes ser certificado o período em que estiveram ou têm estado em serviço desta Assembleia nos termos Regimentais e Estatutários.

Quanto àqueles - e eu sei que pelo menos há um caso desses - que antes da entrada em vigor do Estatuto dos Deputados (entrada em vigor que se verificou em 8 de Outubro de 1976 com rectroacção) haviam tido as suas remunerações suspensas - remunerações profissionais - deverão comunicá-lo à Mesa da Assembleia, acompanhada esta comunicação

de um documento comprovativo de que tiveram as suas remunerações suspensas, para efeitos de, nos termos do artigo 23º, parte final, do Estatuto do Deputado, o subsídio correspondente ao período em que não foram remunerados lhes ser pago, por força das verbas de que dispõe esta Assembleia.

Dou conhecimento à Assembleia de um pedido que a Secretaria recebeu da Assembleia da República pedindo a indicação completa dos nomes e das moradas de todos os membros desta Assembleia Regional.

Por informação da Secretaria, parece que efectivamente algumas folhas que em tempos haviam sido remetidas a todos os Deputados Regionais, não foram devolvidas por inteiro. De maneira que, independentemente da urgência em que essas folhas sejam devolvidas, pede-se aos Srs. Deputados Regionais que ainda o não tenham feito, o favor de, por todos os motivos e até por mais este, indicarem o mais depressa possível na Secretaria da Assembleia Regional, além da sua identificação, as suas próprias moradas pessoais para que isso possa ser comunicado à Secretaria da Assembleia da República, que o solicita.

Os serviços da Secretaria da Assembleia Regional trouxeram ao conhecimento desta Mesa várias dificuldades de que se queixam e que em boa parte interessa que sejam transmitidas à Assembleia.

As dificuldades dizem respeito aos obstáculos que têm surgido quanto à colheita de elementos com vista à elaboração do Diário. Essa colheita tem-se mostrado por vezes um pouco difícil, por falta de captação sonora, geralmente no início de uma intervenção, quase sempre causada por o orador começar a falar sem ter o microfone ao alcance de captação. Sugere-se, portanto, que o orador nunca comece a usar da palavra, ou mesmo a intervir espontaneamente, sem ter o microfone em posição de efectiva captação das suas palavras, ou seja, perto da boca.

Sugere-se também, para efeitos de melhor registo das palavras que aqui são proferidas, que as pessoas não falem muito depressa, pronunciando as palavras o melhor possível, especialmente o fim da palavra. Isso é um pouco um defeito do nosso modo de falar, principalmente, a última sílaba.

Também se sugere que se repita o menos possível a mesma palavra, ou frase, que não esteja ligada ao contexto geral do assunto.

Nós não estamos muito habituados - todos nós - à expressão oral. De uma forma geral, agarramo-nos a uns determinados "bordões", repetimos uma e às vezes duas a mesma frase, o que torna um bocadinho difícil o respectivo registo.

Isto são tudo sugestões que aqui se deixam para nossa instrução, e isto tanto diz respeito a mim, como ao resto da Mesa, como a toda a Assembleia.

Finalmente, ainda dentro desta linha, pede-se a todos os Srs. Deputados que usem da palavra de acordo com um texto escrito, o favor de fazerem chegar imediatamente, depois da produção da sua intervenção, o referido texto escrito, para efeitos de fotocópia, à Secção técnica que tem a seu cargo a captação sonora (o que aqui se passa.

Geralmente as intervenções de antes da Ordem do Dia constam de textos escritos, e obviamente isso facilitará muito a elaboração do Diário, que esperamos para a próxima semana esteja aqui, em vários números, ao alcance dos Srs. Deputados.

Pedia pois o favor - aliás, este pedido não é feito apenas aos Srs. Deputados, mas aos próprios membros da Mesa e aos próprios funcionários que aqui estão encarregados do som - de estes textos serem imediatamente entregues, após a sua leitura, para fotocópia, que será tomada em consideração na reconstituição do que aqui se passou, e que também os textos escritos produzidos na Sessão do dia 9 do passado mês, ou seja, a penúltima Sessão ou a última antes da interrupção, que é aquela cuja transcrição à máquina ainda não foi revista, fossem, se possível, facultados à Secretaria.

Digo isto porque todas as outras, mesmo sem esta ajuda, já foram revistas e mandadas para impressão.

Deixava isto, portanto, à atenção dos Srs. Deputados para melhor ordenamento dos nossos Serviços.

Os originais, conforme disse, serão devolvidos depois de fotocopiados.

Relativamente à 2ª parte que tem cabimento dentro de antes da Ordem do Dia, ou seja, o tratamento por Deputados, de assuntos de interesse político relevantes para a Região, temos aqui inscritos por ordem cronológica 2 Deputados do P.P.D. e 2 Deputados do P.S..

Desta maneira, e por um período que não poderá exceder meia hora por causa do voto que foi oportunamente anunciado, eu tenho que dar a palavra a estes quatro Deputados:

Tem a palavra o Sr. Deputado Emanuel Silva.

DEPUTADO EMANUEL SILVA (PPD/PSD): Senhor Presidente, Senhores

Deputados: Passados que foram os tempos em que a sociedade portuguesa estava polvilhada de "políticos bastardos e desonestos", pensava-se que, numa sociedade democrática, esta espécie de políticos seria banida. Tal não aconteceu. Logo após a Revolução, a sociedade portuguesa foi bem recheada de políticos bastardos, a tal ponto que estivemos à beira da rotura total. Passaram esses tempos. Acomodaram-se violências. Calaram-se espíritos. Enclausurou-se a mesquinhês de alguns. Entramos, finalmente, em tempo de breve repouso. Durante esse período a que aludimos foram vilipendiados, destroçados de valores morais e sociais que não tinham nem nos queriam reconhecer. Voltamos ao ponto de chegada. Aberto o período novo da Revolução, a democracia começou a ser prática corrente. Eleições para a Presidência da República; eleições para o Parlamento; eleições para as Assembleias Regionais, etc., etc. . Em suma, a sociedade deixou de estar submetida à acção e à presença de políticos bastardos. Nós deixámos de estar submetidos aos políticos bastardos. Mas por pouco tempo. Surgiram, de novo, as palavras que ficam muito bem a quem as emprega como demagogo que é. O político bastardo torna-se agressivo quando, em vão, procura uma reabilitação e uma integração que lhe foi negada. Passa o político bastardo ao estado psicológico conhecido por frustração. Inconformado, mostra o seu fulgor maligno que de nós era desconhecido. Reage violentemente. Sofre transformações. Passa de uma madame Curie para um José Estaline, no espírito, claro está.

A prova mais evidente das mutações constantes a que está sujeito reside nas suas declarações. Em 1975 teve o desprazer de afirmar a um conhecido semanário (O Tempo) que o Partido Socialista defendia intrinsecamente uma autonomia sem formalidades para os Açores, e se o povo do Arquipélago entendesse caminhar para a autodeterminação, o seu partido não via em nome de que lhe negar esse direito, para além do facto do seu partido ser um profundo respeitador da Carta das Nações Unidas. Estas afirmações foram simplesmente paradoxais, isto se se entender ao tempo. Falava-se então de separatismo.

Alcançada a Autonomia, Jaime Gama preferiu não colaborar. Nem na oposição. Prefere viver anafadamente, dar uns passeios de vez em quando por cá e, quando vem, porta-se de acordo com a estratégia que auto-instituiu: a inconsequência. Interessante se torna dizer, que esta é uma das importantes facetas dos políticos bastardos. Não que remos que o Sr. Jaime Gama tome posição colaborante. Queremos que faça oposição. Mas da oposição à difamação vai um passo muito grande.

Isso é derivar para a negação de tudo e de todos. Isso será um comportamento anti-democrático. Isso não será cumprir o enunciado de que o "Partido Socialista não enveredará por uma atitude de contestação sistemática, mas também não abdicará de exercer, por forma responsável (o que não acontece), a crítica da acção governativa" mas, sim, por via da contestação à própria ordem estrutural e política do momento. E quando assim é, é porque se pretende apelar acções, desacreditando instituições.

Não desejamos, de modo nenhum, imitar nem os gestos nem as palavras. Não interessa a nós, nem à Região, que se procure alimentar as claras intenções de fomentar uma propositada desestabilização para passar à fase de negação da própria Autonomia. Contudo, seja-nos permitido dizer, que quando se afirma, como Jaime Gama o fez, que "a experiência desses Governos Regionais (referia-se aos Governos da Madeira e dos Açores) nada têm de comum com a social-democracia ou sequer com aquilo que considerou serem a ala esquerda dos Partidos conservadores e democratas-cristãos" também se correm alguns riscos. É que, na verdade, também ainda não conseguimos descortinar qual a futura acção política do Governo Socialista. Parece-nos que o Dr. Mário Soares, que levou sempre a apontar para a esquerda, está agora virado para a direita. Não somos nós que o dizemos. É o Dr. Álvaro Cunhal que é formado em analítica da esquerda até à direita. Por outro lado, se já-nos permitido dizer que ainda não conseguimos vislumbrar os benefícios do novo Governo do P.S.. Ainda não discortinámos, da sua acção, melhorias nas tão apregoadas medidas sociais a tomar; ainda não lhe vimos a coragem de, por exemplo e em relação aos Açores, mudar o estado em que se encontram os transportes e as comunicações, já que a Constituição diz que tal é uma política absolutamente nacional dependente dos órgãos competentes. Falou-se também de televisão a cores. Pois gostaríamos de dizer que por cá nem tão pouco a vemos, muitas vezes, a preto e branco. E se se falar em termos de incoerências programáticas, então paramos porque o tempo não chega. Convirá contudo dizer que Socialismo não é, de certeza absoluta, a prática que o Governo dito Socialista está a executar. Por que não executa mais? Melhor será dizer que estamos, lamentavelmente, no prolongamento do Governo provisório. Vamos neste momento no VII acto da peça deste teatro político com cenários de Socialismo. Devo esclarecer que neste acto, como é evidente, não entra o Dr. Sottomayor Cardia.

Resta acrescentar que não exigimos do tempo, porque se tempo não houve para o Governo Regional estruturar serviços, planear e executar isto em pouco mais de um mês, perguntamos porque diabo é que o Governo Central, que nestes últimos tempos conheceu a presença assídua de membros do Partido Socialista, não estrutura, não planeia e não actua.

Esperemos que o extravasar da partidarite não se torne um hábito, porque, então, mal irá a democracia em Portugal ao incorrer-se em tão flagrantes faltas. A partidarite desencadeia crises, e as crises, golpes de estado. Recordemos o 28 de Maio de 1926 e os 48 anos que lhe seguiram. Uma causa directa, consequente da chamada doença aguda de partidarite, que Lenine resolveu chamar de esquerdismo doentio. Faz-se partidarite doentia quando se afirma - em termos análogos mas falsos e insultuosos - que a situação política dos Açores é a mesma que se vive no Alentejo. Convém recordar para os de curta memória, que longe não vai o tempo em que nesta cidade, por exemplo, se lutava de formas diversas contra o totalitarismo ameaçador, quando se falava da "comuna de Lisboa" e da instituição do Gonçalvismo para todo o sempre, enquanto novas políticas prendiam, torturavam e insultavam em campanhas de terrorismo psicológico, para atentar contra a democracia; enquanto havia vigilancias populares, espreitadelas às janelas, violando todos os mais elementares direitos humanos; enquanto se faziam pedidos de saneamentos e chamadas telefónicas por pessoas não identificadas, usando linguagem por vezes obscena; enquanto tudo isto nunca vimos aparecerem os mais vultuosos membros do P.S. local.

PRESIDENTE: Agradecia...

DEPUTADO EMANUEL SILVA (PPD/PSD): Antes pelo contrário... peço desculpa são apenas cinco...

PRESIDENTE: Segundos?

DEPUTADO EMANUEL SILVA: Talvez.

PRESIDENTE: se forem segundos, não haverá problemas, se forem minutos já começa a haver.

DEPUTADO EMANUEL SILVA: Antes pelo contrário, davam o braço em manifestações domingueiras aos líderes da derrocada nacional. Isto, Senhor Presidente e Srs. Deputados, também é partidarite, que se manifesta em termos de grupos restritos que desagregam, que destroem, que querem "ordens novas" tais como aquelas criadas na Itália após

Mussolini, as quais tomam, com cuidado e com sentido oportunista, o assalto às estruturas de um Estado desconexo e desordenado.

Tenho dito.

(Palmas).

PRESIDENTE:- Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.
Ah! Faz favor Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS):- Sr. Presidente, muito rapidamente vou pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Emanuel Silva.

PRESIDENTE:- Para pedir um esclarecimento, está no seu direito, é Regimental.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS):- Entendeu o Sr. Deputado Emanuel Silva fazer determinadas considerações que me levam a respeitá-las, pelo respeito que tenho pela opinião do Sr. Deputado, embora me permita também discordar e protestar contra determinadas afirmações. No entanto, tem o Sr. Deputado o cuidado de citar opiniões do Secretário Geral do Partido Comunista, Álvaro Cunhal, em relação a que, na opinião deste político comunista, o Partido Socialista está fazendo uma política de direita. Por exemplo, o Partido Socialista discorda desta opinião do Sr. Dr. Álvaro Cunhal - parece que o Sr. Deputado Emanuel Silva concorda com ela - o problema não vem para aqui.

O que me parece realmente mais grave, e sobre que eu gostava de pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Emanuel Silva, é efectivamente em relação aos políticos bastardos. Foi efectivamente um ataque ao Deputado e Dr. Jaime Gama. Eu gostava de lhe perguntar se considera que o Dr. Jaime Gama, que no tempo do fascismo deu provas concretas de anti-fascista, preso pela PIDE e perseguido por ela, se considera que o anti-fascista Dr. Jaime Gama, Deputado à Assembleia da República pelo Partido Socialista e dirigente do mesmo Partido, se na sua opinião é ou não um político bastardo.

DEPUTADO EMANUEL SILVA (PPD/PSD):- Eu gostaria, Sr. Presidente, para responder à pergunta do meu colega Bettencourt, de fazer uma outra pergunta, se me é lícito fazê-la. O Sr. Deputado Bettencourt...

PRESIDENTE:- Lícito é dar uma resposta.

DEPUTADO EMANUEL SILVA (PPD/PSD):- O Sr. Deputado Bettencourt, após uma vinda de Lisboa, quando se encontrava a desempenhar o seu mandato na Assembleia da República, num Plenário do P.P.D., quando era

então ainda do Partido Popular Democrático, considerou o Dr. Jaime Gama traidor. De maneira que eu também lhe pergunto quais as razões que o levaram a si a definir o Deputado Jaime Gama como traidor, uma vez que considerou que a política assumida - as opiniões assumidas pelo Dr. Jaime Gama - na Assembleia da República, eram impróprias para consumo local. Portanto, eu gostaria também de saber, e era esta a pergunta que lhe faria, se efectivamente acha que a minha acusação de político bastardo será mais grave que a sua, considerando o Dr. Jaime Gama como traidor, precisamente nesta questão específica. Poder-me-á responder? *

PRESIDENTE: Vou considerar esta pergunta como uma resposta. Não vejo que haja grande conveniência em estar a estabelecer um diálogo a este nível. Eu vejo como uma réplica... Como? Eu devo dizer que isto começa a sair do Regimento. Se a gente começa a responder a perguntas com perguntas nunca mais sai daqui para fora. O Sr. Deputado formulou uma pergunta concreta. A resposta foi-lhe dada sobre uma forma interrogativa. Aparecem aqui argumentos que já entram no campo dos argumentos "ad hominem" e isso também faz com que me seja um pouco difícil recusar a palavra ao Sr. Deputado. Mas queria que ficasse estabelecido o seguinte: O Sr. Deputado fará o favor de dar uma resposta exactamente sucinta, por uma questão de defesa pessoal. Só nesse princípio.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL RETTENCOURT (PS): Senhor Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente lamento que o Sr. Deputado não tenha respondido à pergunta que eu lhe fiz. Não me competia realmente dar-lhe uma resposta, porque não fui eu que fiz intervenções, mas sim colher uma resposta.

Eu efectivamente posso ter dito que tenha discordado e discordar de algumas intervenções do Dr. Jaime Gama, na Assembleia da República, como me permito discordar de qualquer atitude de determinada pessoa em determinado momento, e concordar com a atitude dessa mesma pessoa noutra determinado momento. Não está em causa para mim, nunca estive, as pessoas em si, mas as atitudes que as pessoas tomam em determinada ocasião. Não me recordo de ter referido, efectivamente, ou de ter chamado ao Dr. Jaime Gama traidor. Se o Sr. Deputado Emanuel Silva conseguir provar que eu fiz essa afirmação, eu darei a mão à palmatória, mas eu não me recordo. Lamento simplesmente - e era aquilo que eu gostava de deixar aqui em aberto - é que fiz uma pergunta ao Sr. Deputado que ele resolveu não responder, contornando-a

da maneira que não me parece efectivamente a mais feliz, fazendo uma afirmação que me parece que não me poderá provar. No entanto, eu deixo a minha pergunta em aberto. Considera ou não, o Sr. Deputado Emanuel Silva, o anti-fascista Dr. Jaime Gama político bastardo?

PRESIDENTE: Se continuamos no campo das perguntas. O Sr. Deputado Emanuel Silva quer dar uma resposta? Mas, então, é ao nível de sim ou não, que é para passarmos adiante... Então, que seja muito rápida que é para passarmos adiante.

DEPUTADO EMANUEL SILVA (PPD/PSD): Eu parece-me que é menos grave chamar ao Dr. Jaime Gama político bastardo na actual conjuntura que se vive, após as suas declarações que recentemente fez e que se tratou não só de uma ofensa ao Governo Regional, mas ao Grupo Parlamentar, e a todos aqueles que, portanto, são militantes nesse mesmo Partido do que chamar-lhe traidor! Eu entendi fazer-lhe uma pergunta-resposta em face de um passado recente.

PRESIDENTE: Muito bem... Srs. Deputados, não há dúvida de que, quando nós saímos da disciplina Regimental, as coisas depois entram num aspecto desagradável, nada construtivo e nada esclarecedor..

Nós saímos daqui com mais dúvidas do que aquelas que tínhamos no princípio, e eu vou passar imediatamente a dar a palavra ao Sr. Deputado Martins Goulart. Agradecia-lhe o favor, se possível, de abreviar a sua intervenção para que eu possa dar a palavra a todas as pessoas.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi atentamente a intervenção da Deputada do P.P.D. Fátima Oliveira, realizada no período antes da Ordem do Dia da Sessão de ontem, 18 de Outubro.

Concordo, na generalidade, com afirmações então produzidas, mas também sinto a obrigação de esclarecer esta Assembleia que certos aspectos focados pela Sra. Deputada enfermam de males profundos, e cujo tratamento, porque especulativo e demagógico, está longe de corresponder à realidade.

Vejo-me na necessidade de referir à Junta Regional, que embora extinta, transformou-se para alguns num convenientíssimo bode espiatório, para comodamente se camuflarem os erros e omissões de responsáveis que permanecem.

Longe de mim qualquer desejo doentio e saudosista de defender posições de responsabilidade já inexistentes. Longe de mim, também, o intuito de realizar aqui uma auto-defesa em resposta directa às insinuações contem proferidas pela Sra. Deputada do P.P.D.. Tal não teria cabimento, pois encontrar-se-ia deslocado em tempo e em lugar.

Mas sinto-me no dever de contestar, porque infundadas, determinadas teses que na generalidade considero de pura demagogia.

Para esse efeito, devo esclarecer que foi a Junta Regional dos Açores quem promoveu activamente através do seu sector de Educação, o arranque do Ensino Superior nos Açores. As suas diligências culminaram com a constituição de um grupo de trabalho que integrava elementos indicados pelo M.E.I.C. e pela Junta Regional.

O presente Instituto Universitário dos Açores não ostenta a paternidade (ou melhor dizendo: a maternidade) da Junta Regional, e, muito menos, do seu sector de Educação.

O sector de Educação da Junta Regional foi, de facto, impedido de participar na definição da política do Ensino Superior nos Açores. O sector de Educação não foi consultado nem convidado para participar na elaboração do Diploma legal que criou o Instituto. Também não foi consultado para a constituição da Comissão Instaladora.

Pelo que acabo de expor, deve tornar-se evidente que os canais relativos à evolução do Ensino Superior nos Açores foram poderosos e exclusivistas. Devo mais dizer que certos Açorianos interessados nessa evolução preferiram apoiar-se em pessoas relacionadas com instituições Nacionais e até Estrangeiras, desprezando sistematicamente os órgãos Regionais competentes. Mas, em certas alturas, valia a pena lembrarem-se da Junta Regional, para solicitarem auxílio financeiro.

Ora, disse-nos ontem a Sra. Deputada que deveríamos ter lutado. Informo-a que não deixámos de o fazer.

Mas, em política, só se é responsável e consciente quando não se comprometem metas fundamentais à custa de reacções primárias, que, "à posteriori", são comodamente enunciadas.

Tivemos a perfeita noção da gravidade dos acontecimentos e opusemo-nos, impotentes, à concretização de processos de que discordávamos.

Mas, se a nossa intervenção discordante tivesse assumido pro

porções sensacionalistas de rua, teríamos, de certeza, comprometido toda a forma de Ensino Superior nos Açores.

Agora que certos indicativos prenunciam desvios graves à finalidade necessária de uma instituição real, agora, repito, talvez possamos inquirir, com a profundidade necessária, sem destruir o fundamental. Devemos exercer uma actividade verdadeiramente crítica e exigir os esclarecimentos que são devidos.

Por isso, recomendo à Sra. Deputada que procure as causas dos problemas onde evidentemente existem, antes de atribuir oportunis- ticamente culpas a quem não as teve.

A título de esclarecimento devo também corrigir a afirmação de que o sector de Educação não tinha encetado a descentralização que a Sra. Deputada defende como panacea dos males do ensino.

Sem sofrermos do complexo da "descentralização-panacea", devo informar que o único sector da Junta Regional que cumpriu integralmente as disposições legais referentes à descentralização e regionalização de serviços, foi o sector da Educação. Nesse âmbito conseguiu concluir um trabalho pioneiro de regionalização de textos e programas, complementares das directrizes nacionais, com saliente participação dos docentes. Mais não podia fazer, porque o restante lhe era vedado.

Compete agora ao Governo Regional dar continuidade ao trabalho realizado.

E se a Sra. Deputada ainda considerar que o I.U.A. ficaria com os seus defeitos corrigidos só através de uma devida descentralização, sugiro que lance o repto ao Governo Regional, que é P.P.D. e que tornou público durante a polémica da transferência de cursos, que o I.U.A. é autónomo.

Tenho dito.

(Palmas)

PRESIDENTE: Tem a palavra o Sr. Deputado Delmar Bizarro, com a advertência de que já não dispõe de 10 minutos para usar da palavra. Dispõe de menos. Fará o favor.

DEPUTADO DELMAR BIZARRO (PPD/PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A bravura e a coragem dos Portugueses de Quinhentos, lançaram a nossa Mãe-Pátria num empreendimento de tal modo ousado que a História quase não encontrou dimensão onde albergasse tão grandioso acto de heroísmo.

Os descobridores, filhos de Portugal, sulcaram os mares de lés-a-lés, procurando algo de novo e desconhecido que, de alguma forma, pudesse engrandecer e fortalecer o pequeno rectângulo lusitano.

Quis o destino que, num dia de felicidade, esses lobos-do-mar enxergassem lá longe pedaços de terra emergidos das profundidades do mar e lhes chamassem Açores.

A nova possessão era constituída por nove ilhas cuja distância de Portugal torceria a sua sorte e depressa faria esquecer o seu próprio valor, conduzindo-a à marginalização e ao desprezo.

O lamento profundo e condocido dos Portugueses-Açorianos, encontrou motivo nessa imposição política e sistemática apartamento, enraizou raízes e o seu amadurecimento marchou ao lado dos anos e dos séculos.

O direito de viver, com a dignidade de homens que eram, foi-lhes negado e o único caminho deixado aberto para a solução do problema consistiu no abandono irremediável da Terra que tanto amavam.

Assim, a emigração passou a ser algo quase obrigatório, que fantásticamente penetrou nos sonhos de muitos adultos e jovens que, desde a mais tenra idade, iniciam a busca do modelo social, garante de um alicerce sólido para a construção de uma vida organizada que assegure o pão e o abrigo necessário a si e à família cuja constituição já idealizaram.

Mas, por vezes, o sentimento é mais forte do que a razão. A saudade dos amigos, de onde um dia pela primeira vez se viu a luz do sol, é tão forte que o desejo de voltar não tem limites.

Então regressa-se. Abraçam-se os velhos companheiros das brincadeiras de infância, reconhecem-se caras que o tempo transformou, notam-se rugas nos rostos dos que ficaram e antevê-se a necessidade de voltar a partir.

Quando encontraremos a meta final desta corrida de sofrimentos? Estará ela longe?

Senhor Presidente, Senhores Deputados, vamos encurtecer-lhe o caminho. Lutemos para que o Açoriano não seja mais um escravo da sua Terra ou da Terra dos outros. Lutemos pela rápida criação de estruturas que nos garantam uma existência digna e respeitável, onde as pessoas não sejam obrigadas a concluir que a vida humana é um passo

amargo no tempo.

Construamos a base, e, por conseguinte, coloquemos a pedra angular, arrancando com uma política de transportes que realmente possa transformar a nossa Região num todo unido, indispensável ao seu desenvolvimento.

O caso origina discussão e controvérsia. Nos meios de comunicação social, as pistas de emergência surgem em foco como alguma coisa que finalmente parece ir pertencer às ilhas que se julgavam já desprovidas de tal direito...

Uma dessas ilhas, S. Jorge, apesar de, por um lado, ter sido bafejado pela sorte de possuir uma riqueza natural enorme, por outro lado, com admiração nossa, aparece-nos como um dos elementos constituintes do pedaço atrasado e desprotegido da Região Açores.

Há muitos anos que está em estudo, a nível da meteorologia, uma pista de aviação que aí se situaria.

Gastou-se dinheiro na feitura de projectos que, ao alcançarem a Direcção da Aeronáutica Civil, engressaram os seus vistosos arquivos enquanto nós, Jorgenses, continuávamos a aguardar ansiosamente os despachos dos Sub-Secretários ligados a aquela repartição, sem eficiente resultado para os mesmos.

Cansada e desiludida, a população entendeu que já era tempo e reuniu-se para encontrar forma de realizar o seu justo desejo: construir a tão almejada pista de emergência, como seria conhecida mais tarde.

Todavia, as coisas mudaram de curso e assim, algum tempo depois, noticiava-se que a Força Aérea estacionada nos Açores opinava existir na ilha outra zona com melhores possibilidades para a construção da obra em vista.

A última hipótese é mais justa, mas o Povo da minha terra não criou divisionismos e continua disposto a dar toda a sua colaboração para que ela se concretize no melhor sítio, conforme entender o resultado do estudo operado pela engenharia militar ou civil, tendo porém sempre em atenção que esse pequeno aeroporto, amanhã terá que ser grande e sólido se quizer servir as gerações vindouras, paralelamente à dinâmica progressiva do futuro.

Não procuro mais questões, mas fazemos uma justa exigência:

queremos que esses estudos se iniciem já e que, na verdade, o aeroporto de S. Jorge seja uma realidade em 1977 conforme a promessa do Senhor Ministro da República nos seus discursos dirigidos ao Povo Açoriano.

Tenho dito.

(Palmas)

O Deputado Sr. Emílio Porto prescindiu do uso da palavra para o que estava inscrito.

PRESIDENTE: Convido o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt a ler o texto do Voto, cujo teor, depois, ficará aqui na Mesa. Tem a palavra.

(O Deputado José Manuel Bettencourt leu o texto do voto de protesto).

PRESIDENTE: De acordo com o Regimento, pode usar da palavra, sobre esta matéria do Voto de Protesto, um Deputado por cada um dos Partidos Políticos representados nesta Assembleia. Quem é que pretende usar da palavra?

(Pausa)

A Sra. Deputada Fátima Oliveira tem a palavra por um período máximo de 5 minutos.

DEPUTADA FÁTIMA OLIVEIRA (PPD/PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PPD não tem qualquer dúvida em apoiar o Voto de Protesto do Partido Socialista, embora me seja permitido admirar que, na realidade, sejam repudiadas pelo Sr. Eng^o Goulart muitas das suas responsabilidades em ter deixado que o Instituto se transformasse numa entidade autónoma dentro da Região, quando era à Junta Regional que competia, enfim, determinar os seus períodos, a sua amplitude.

Em relação às afirmações demagógicas, eu não as considero demagógicas, e posso até prová-lo com factos, porque essa é uma das minhas posições. Mas, para isso, eu reservarei outra altura, na medida em que, neste momento, nós queremos apenas apoiar o Voto de Protesto do Partido Socialista, manifestando, ao mesmo tempo, a nossa satisfação, porque é, na realidade, um problema que afecta muitos dos trabalhadores estudantes, que não mereciam, de maneira nenhuma, que fossem traídos pelas costas, como ainda outro dia aqui afirmei. Portanto, não nos repugna, e até é com satisfação que o aceitamos, porque na realidade, esse Voto de Protesto é merecido, e a Comissão, como eu já referi, me rece-o pela sua incapacidade, e pela sua irresponsabilidade no actuar e no resolver do problema.

Tenho dito.

PRESIDENTE: O Sr. Deputado Martins Goulart pediu a palavra para formular um protesto. Nos termos do artigo 74^o do Regimento, tem a palavra para formular o protesto, sucintamente quanto ao seu objec-

to e fundamento.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS): Senhor Presidente, Srs. Deputados: Eu pensava que a dissertação ia discordar sobre a minha intervenção antes da Ordem do Dia mas, afinal...

PRESIDENTE: Afinal foi premature. Portanto, não há protesto.

DEPUTADO MARTINS GOULART (PS): Não há. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Mais alguém deseja usar da palavra sobre esta matéria?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, durante 5 minutos.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL BETTENCOURT (PS): Senhor Presidente, Srs. Deputados: Aprazem-nos as afirmações da Sra. Deputada Fátima Oliveira. Aliás, não esperávamos qualquer outra coisa em contrário. No entanto, o Partido Socialista gostaria de deixar aqui bem claro o motivo pelo qual entendeu apresentar este Voto de Protesto.

Efectivamente o Partido Socialista está interessado na consolidação da Autonomia Politico-Administrativa dos Açores. Numa verdadeira Autonomia na Democracia. E, por isso, é que tem que combater! Tem que criticar! Tem que apresentar reprimendas a todos os actos, a todas as atitudes, que possam pôr em causa a prática política da Democracia, os métodos da própria Democracia.

Não está em causa para o Partido Socialista neste Voto de Protesto toda a actuação da Comissão Instaladora do I.U.A., que, efectivamente, noutros trabalhos desempenhados, e noutras tarefas desempenhadas, pode ter tido uma função bastante válida e positiva. Está, efectivamente, quanto a uma atitude da Comissão Instaladora do I.U.A., no período de tempo que tem exercido a sua actividade. Para nós, efectivamente, esta atitude, a maneira como a Comissão Instaladora, que conduziu este processo, decidiu da transferência do Instituto, ocasionou uma larga vaga de protestos, de discordância em toda a população dos Açores, inclusivamente a partir da ilha do Pico, inclusivamente na ilha de S. Miguel, segundo as afirmações à R.T.P.-Açores do Sr. Presidente da Comissão Instaladora do I.U.A.. Este descontentamento popular em nada contribui, em nosso entender, para a consolidação da unidade dos Açores, para a consolidação da Autonomia na Democracia. É pois um voto de protesto que é conferido pelo Regimento; é um direito de todos quan

tos lutam pela causa da democracia; é considerado como uma reprimenda a uma Comissão em relação a uma determinada atitude, e não em relação a toda a sua actuação durante o processo que tem estado em efectivação de funções.

PRESIDENTE: Mais alguém deseja usar da palavra? A única hipótese que se põe é para o representante do Centro Democrático Social. Está encerrada, portanto, a discussão desta matéria.

Completamente fora da discussão, mas apenas para elucidação do Plenário - e porque suponho que, independentemente dos aspectos políticos, há aqui aspectos jurídicos ignorados pela Assembleia - eu desejava apenas esclarecer que nós, em Portugal, vivemos sob um regime que manteve em vigor algumas leis anteriores ao 25 de Abril. Uma delas é a que regula a instituição Universitária. Acontece que - efectivamente, talvez devido ao sistema autoritário que informou essas mesmas leis - em matéria de Universidade, as relações processam-se, apenas, a nível de Ministério da Educação, entre a sua Secretaria de Estado do Ensino Superior, e os próprios estabelecimentos do Ensino Universitário.

Eu digo isto apenas para um esclarecimento de todo o Plenário que aqui está. Trata-se de um Decreto-lei que não foi ainda modificado, e que é do tempo do Dr. Veiga-Simão.

Pausa.

O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático pede a suspensão por 30 minutos, antes de se proceder a esta votação.

Está suspensa por 30 minutos.

(Eram 16.05 horas)

PRESIDENTE: Está reaberta a Sessão.

(Eram 16.45 horas).

Meus Senhores, vamos proceder à votação sobre o Voto de Protesto proposto ao Plenário pelo Partido Socialista. Os Senhores Deputados que concordam com o Voto proposto pelo Partido Socialista, deixam-se estar como estão.

(Pausa).

Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

(Pausa).

Temos, portanto, que o Voto foi aprovado por...

SECRETÁRIO: Por 20 votos a favor do Partido Popular Democrático, 9 votos a favor do Partido Socialista, e uma abstenção do Centro Democrático Social.

PRESIDENTE: Muito Bem. A Sra. Deputada faça favor. Pediu a palavra para quê?

DEPUTADA FÁTIMA OLIVEIRA (PPD/PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu pedi a palavra para fazer uma declaração de Voto em nome do meu Grupo Parlamentar.

O P.P.D. apoiou o Voto de Protesto pela maneira arbitrária como a Comissão Instaladora do Instituto Universitário dos Açores actuou em relação a transferência do Curso de Administração e Contabilidade. Em nosso entender, aqui se lamenta que, neste campo, estejam ainda em vigor leis obsoletas, que permitam decisões arbitrárias como estas.

PRESIDENTE: Fará o favor de mandar o texto da declaração de Voto depois aqui para a Mesa.

Consequentemente, está terminado o período de Antes da Ordem do Dia. Vamos passar ao período da Ordem do Dia.

PRESIDENTE: Sobre o período da Ordem do Dia, nós temos dois pontos: o Primeiro ponto diz respeito à verificação de poderes dos quatro novos Deputados eleitos que foram propostos para substituírem os quatro neste momento em funções no Governo Regional.

Quem é que apresenta o relatório da Comissão da Verificação de Poderes? Faça favor, Sr. Deputado Frederico Maciel.

(O Deputado Frederico Maciel leu o relatório).

PRESIDENTE: Esta matéria de verificação de Poderes é da competência da Assembleia Regional, nos termos do artigo 2º, nº 2, alínea d) do respectivo Regimento, que diz que "compete à Assembleia tomar as deliberações relativas em incapacidades, incompatibilidades, imunidades, regalias e direitos dos Deputados previstos na lei eleitoral aprovada pelo Decreto-Lei 318-C/76 de 30 de Abril e neste Regimento.

De maneira que estamos perante um pedido, ou melhor um requerimento de substituição, e estamos perante um parecer. Os requerimentos são votados sem discussão. Temos um parecer favorável. Ponho, portanto, à votação o requerimento de substituição apresentado pelo Partido Popular Democrático, e que se mostra abonado pelo parecer cujo texto acaba de ser lido. Os Srs. Deputados que concordam com o requerido pelo Partido Popular Democrático fazem favor de se manter como estão.

(Pausa).

Está aprovado por unanimidade a substituição dos quatro Deputados neste momento chamados a desempenhar funções no Governo Regional, pelos quatro Deputados também eleitos, e que, na medida em que estejam aqui presentes, convido a tomarem lugar na bancada do Partido Popular Democrático.

(Pausa).

Continuando dentro da Order do Dia, teríamos agora que tomar conhecimento dos nomes que os Partidos propõem para integrarem na Comissão cuja estrutura ficou ontem aprovada, e que terá a seu cargo o Plano Economia e Finanças.

O Partido Popular Democrático propõe para integrar esta Comissão os seguintes 5 Deputados Regionais: Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, José Adriano Borges de Carvalho, Alberto Romão Madruga da Costa, Álvaro Rodrigues Cabral de Melo e José Renato Medina Moura.

O Partido Socialista indica para esta Comissão os Deputados: José António Goulart, Angelino Páscoa e Roberto Amaral.

Por informação verbal que me acaba de ser dada, uma vez que não está presente o único Deputado filiado no C.D.S., mas que eu registo, o Deputado Rogério Contente, que não pôde aqui chegar, devido a deficiências de transporte, representará o Centro Democrático Social nesta mesma Comissão.

De maneira que, em face do que ficou exposto, considero constituída a Comissão permanente do Plano, Economia e Finanças, da nossa Assembleia Regional.

Em vista desta constituição, cometo à mesma Comissão o encargo de apresentar, até às 16 horas do dia 21 do corrente mês, o seu relatório sobre o projecto de Orçamento Regional para 1977.

Nos termos do artigo 147º, nº1, do Regimento, os debates sobre esta matéria, só poderão ter lugar depois de decorridos 5 dias após - no caso concreto - a distribuição aos Deputados, em folhas avulsas, do parecer da Comissão. Esta distribuição terá lugar no próximo dia 21, aqui no edifício da Assembleia, que para todos os efeitos, embora sem estar em Plenário, se considera em funcionamento. Consequentemente, os Srs. Deputados que aqui se dirijam, encontrarão, facultado a cada um deles, um exemplar desse parecer.

Em vista disto, e dando observância ao que dispõe o Regimento, o Plenário retomará os seus trabalhos nesta mesma Sala, no próximo dia 26, pelas 15 horas. Como sempre, haverá um período de Antes da Ordem do Dia de maneira que o prazo dos 5 dias se respeitará hora por hora, de tal forma que, em sendo 16 horas, já os 5 dias estarão completos.

E por hoje está encerrada a Sessão.

Boa Noite.

(Eram 17 horas)

DEPUTADOS QUE FALTARAM À SESSÃO

PPD/PSD: Pereira Furtado, PS: Francisco de Oliveira, João Luís Medeiros, Mercês Coelho e Silvano Pereira. CDS: Rogério Contente

REQUERIMENTOS, PROJECTOS, PROPOSTAS, ETC., ENTRADOS DURANTE A SESSÃO:

REQUERIMENTO

O Grupo Parlamentar do P.S. requer, para efeitos de uma mais completa elucidação sobre o Orçamento Regional, a presença do Secretário Regional das Finanças nesta Assembleia durante o período de discussão daquele documento.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1976

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Ass:

Angelino de Almeida Pascoa

REQUERIMENTO

Com a finalidade de o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se munir dos elementos necessários à preparação de matéria a apresentar à Assembleia Regional dos Açores, solicita-se, ao abrigo das disposições Regimentais, que a Comissão Instaladora do Instituto Universitário dos Açores forneça, a este Grupo Parlamentar, o seu Orçamento para o Ano de 1977, devidamente especificado.

Horta, 19 de Outubro de 1976

Pelo Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. Angelino de Almeida Páscoa

REQUERIMENTO

Tendo sido ordenado às Câmaras Municipais que a Bandeira Portuguesa fosse hasteada no dia 5 de Outubro - aviso esse transmitido através da R.T.P. Açores - requeiro ao abrigo das disposições Regimentais, que, por intermédio da Secretaria Regional competente, a Comissão Administrativa da Câmara Municipal da Povoação (ilha de S. Miguel) informe os motivos pelos quais não içou a Bandeira Nacional no dia 5 de Outubro.

Horta, 19 de Outubro de 1976

A Deputada Regional

Ass.

Maria Suzette Oliveira

COMUNICAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores:

Os Deputados Regionais do Partido Socialista, abaixo assinados, ao abrigo do artigo 17º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, comunicam a V. Exa. que se constituem em Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Regional dos Açores, tendo como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Regionais José António Martins Goulart, José Manuel da Costa Bettencourt e Maria da Conceição Bettencourt Medeiros.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1976

Ass.

José António Martins Goulart, José Manuel da Costa Bettencourt, Maria da Conceição Bettencourt de Medeiros, Félix Augusto Pereira Martins, Maria Suzete de Andrade Mendonça de Oliveira, Manuel Fernando da Silva, João Luís Tavares de Medeiros, Francisco Cardoso Pereira de Oliveira, Manuel Emílio do Porto e Angelino de Almeida Páscoa.

VOTO DE PROTESTO

1. Considerando que o Curso de Administração e Contabilidade do Instituto Universitário dos Açores estava destinado a funcionar em Angra do Heroísmo;
2. Considerando a decisão, por parte da Comissão Instaladora do I.U.A., de transferência do referido Curso para Ponta Delgada;
3. Considerando que tal decisão foi forjada e decidida pela Comissão Instaladora do I.U.A., sem levar em conta todos quantos se preparam para frequentar o referido curso em Angra do Heroísmo;
4. Considerando que tal atitude, por parte da Comissão Instaladora do I.U.A., sofreu forte contestação popular discordante;
5. Considerando que perante todas as argumentações discordantes de tal decisão, a Comissão Instaladora do I.U.A. demonstrou-se irredutível e, portanto, anti-democrática;
6. Considerando que tal decisão originou um descontentamento popular que nada contribui para o bom ambiente indispensável à efectiva consolidação da autonomia político-administrativa dos Açores;

Os Deputados presentes do Partido Socialista propõem que seja emitido pelo Plenário da Assembleia Regional dos Açores um voto de protesto pela maneira arbitrária como a Comissão Instaladora do Instituto Universitário dos Açores resolveu a referida transferência

Horta, Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1976

Pelos Deputados do PS presentes à Sessão

Assinado:

José Manuel Bettencourt

José António Goulart

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático (PPD) apoiou o voto de protesto pela maneira arbitrária como a Comissão Instaladora do Instituto Universitário dos Açores actuou em relação à transferência do Curso de Administração e Contabilidade.

Repúdio este que, em nosso entender, leva a que se lamente que, neste campo, estejam em vigor leis obsoletas que permitam decisões autoritárias como esta.

Horta, 19 de Outubro de 1976

Pelo Grupo Parlamentar do PPD,

Assinado:

Maria de Fátima da Silva Oliveira

RELATÓRIO

Tendo o Partido Popular Democrático, em 18 de Outubro de 1976, requerido a substituição dos Deputados JOÃO VASCO DA LUZ BOTELHO PAIVA e ANTÓNIO GENTIL LAGARTO pelo círculo de S. Miguel; JOSÉ MENDES MELO ALVES pelo círculo da Terceira; JOSÉ PACHECO DE ALMEIDA pelo círculo do Faial pelos primeiros candidatos não eleitos na ordem de precedência de lista dos círculos eleitorais referidos respectivamente JOSÉ NUNO DE ALMEIDA E SOUSA e DINARTE MANUEL CABRAL TEIXEIRA pelo círculo de S. Miguel; JOÃO MANUEL BETTENCOURT DA SILVA pelo círculo da Terceira; e FERNANDO MANUEL DE FARIA RIBEIRO pelo círculo da Horta, em virtude dos substituídos terem sido chamados a fazer parte do Governo Regional dos Açores e tendo o Presidente da Assembleia Regional exarado despacho na mesma data no sentido da Comissão de Organização e Legislação, conforme o preceituado no artigo 35º, da alínea a) do Regimento, verificar os poderes destes candidatos:

A Comissão de Organização e Legislação reuniu para o efeito na Sede da Assembleia Regional pelas dez horas do dia 19 de Outubro de 1976 estando presentes a maioria dos seus membros, excepção feita à Deputada Maria das Mercês da Cunha Albuquerque Coelho do Partido Socialista.

Segundo informação dada pelo Presidente da Assembleia Regional, o Partido do Centro Democrático Social não apresentou o elemento a que tem direito para esta Comissão em virtude de não estar ainda pre-

sente o representante do referido partido.

Esta Comissão, por unanimidade, profere o seguinte parecer:

"As substituições em causa são de admitir por se encontrarem verificados os requisitos legais".

Horta, 19 de Outubro de 1976

A Comissão de Organização e Legislação

Ass.

Carlos Bettencourt, Maria da Conceição Bettencourt de Medeiros, António Frederico Maciel, Maria de Fátima da Silva Oliveira, José Arlindo Armas Trigueiro.

PROPOSTA

Para cumprimento do art. 31º. do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático (P.P.D.) propõe os seguintes Deputados para fazerem parte da Comissão do Plano, Economia e Finanças: Alvarino Manuel Meneses Pinheiro, José Adriano Borges de Carvalho, Alberto Romão Madruga da Costa, Álvaro Rodrigues Cabral de Melo e José Renato Medina Moura.

Assembleia Regional dos Açores

Horta, 19 de Outubro de 1976

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.P.D.

Ass.

José Adriano Borges de Carvalho

PROPOSTA

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista indica os Deputados Regionais JOSÉ ANTÓNIO GOULART, ANGELINO PÁSCOA e ROBERTO AMARAL para integrarem a Comissão do Plano, Economia e Finanças da Assembleia Regional dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1976

Pelo Grupo Parlamentar do P.S.

Ass.

José António Martins Goulart

REQUERIMENTO

Ao abrigo das disposições Regimentais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer que a Comissão Instaladora do Instituto Universitário dos Açores informe este Grupo Parlamentar quanto ao critério adoptado na admissão de pessoal para preenchimento dos quadros de pessoal auxiliar, administrativo e docente, daquele Instituto.

Horta, 19 de Outubro de 1976

Pel'O Grupo Parlamentar do P.S.

Ass. José Manuel Bettencourt

REQUERIMENTO

O Grupo Parlamentar do P.P.D. pede 30 minutos antes da votação.

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.P.D.

Ass. José Adriano Borges de Carvalho